



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Altamira
 Poder Executivo
 CNPJ nº 05.263.116/0001-37



PC
 Altamira 2011

Altamira, PA., 14 de Setembro de 2011

Ofício nº 191/2011 – GAB

À Vossa Excelência o Senhor
UBIRATAN CAZETTA
 Digníssimo Procurador Regional da República no Estado do Pará
 Belém - PA

À 3ª. Ofício.
 23/9/11
 [Handwritten signature]
 A'PRM/ALT.
 [Handwritten signature]
 26/9/11
 Procurador da República

- Assunto:
 - **Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte**
 - **Avaliação do andamento do processo das ações mitigadoras no Município de Altamira.**

Excelência,

Pelo presente, com a honra de cumprimentá-lo, vimos por bem, informar à Vossa Excelência o andamento do processo das ações mitigadoras emergenciais no Município de Altamira, com referência aos compromissos que a Norte Energia S.A., com base na Licença de Instalação nº 795/2011, assumiu diante desta municipalidade.

Para tanto, estamos encaminhando em anexo, cópia do Ofício nº 182/2011 – GAB, documento técnico, endereçado ao Presidente da Norte Energia S.A. para que Vossa Excelência possa avaliar *a priori*, o não atendimento dos compromissos firmados, bem como o aumento dos efeitos dos impactos na sociedade altamirense em decorrência disso.

Na oportunidade, agradecendo a atenção de Vossa Excelência, contando com o vosso especial apoio, com consideração e apreço, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
 Prefeita Municipal

MPF/PRPA/SCA/PROTOCOLO
 Nr.25700/2011

em, 21 / 09 / 2011

[Handwritten signature]

E-mail: seplanpma@hotmail.com





Ofício Nº 182/2011 – GAB

Altamira – PA, 08 de Setembro de 2011

Ilustríssimo Senhor

Dr. CARLOS NASCIMENTO

Presidente da Norte Energia S.A. – N.E.S.A.

SCN Quadra 04, Bloco nº 100 – Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig

Brasília – DF – CEP: 70714-900

Assunto: Avaliação do andamento do processo das ações mitigadoras no Município de Altamira, principalmente as emergenciais.

Prezado Senhor Presidente:

01. Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para informar-lhe do andamento do processo iniciado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a Norte Energia S/A, empresa constituída para construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, relativo às ações compensatórias e de mitigação, de responsabilidade dessa empresa.

02. Por ocasião das audiências públicas, foram apresentadas as demandas das necessidades do município, elencadas no documento “**Mitigações do Município de Altamira**”, levadas ao conhecimento público, conforme abaixo descrito:

- ✓ **ELETROBRÁS/ELETRONORTE** – Ofício nº 110/2009 – GAB, protocolado pelo Dr. Luiz Cardeal de Souza, pela ELETROBRAS, na audiência pública realizada em Altamira no dia 13 de Setembro de/2009;
- ✓ **IBAMA** – Ofício nº 116/2009 – GAB, protocolo/IBAMA – DILIC – Nº 14.013 no dia 08 de dezembro de 2009;
- ✓ **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** – Ofício nº 096/2010 – GAB, protocolo subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil o Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** no dia 22 de Junho de 2010 quando da sua visita à Altamira.



03. Cumpre destacar que foram elaborados e assinados “Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira” entre a NESA e Prefeitura de Altamira, cujo prazo expirou em 30 de julho de 2011, sendo que as obras alusivas as reformas, ampliações e construções das Escolas Municipais, bem como, a construção, dos Postos de Saúde, em sua totalidade não foram concluídas conforme quadro adiante:

TERMO/AÇÃO	N.E.S.A./P.M.A. firmado em	Termo de Anuência		INICIADO	TERMINADO	Itens
		Início	Término			
EDUCAÇÃO	19/11/2010	Termo de Anuência	30/07/2011			01
Reforma com Ampliação			NESA/PMA			
EMEF Artur Teixeira		“	“	Não iniciada		1.1
EMEF Geraldo E. Bezerra		“	“	Não iniciada		1.2
EMEF João Rodrigues		“	“	Não iniciada		1.3
EMEF José E. Bulamarqui		“	“	Não iniciada		1.4
EMEF N. Srª Aparecida		“	“	Não iniciada		1.5
EMEF Profª Rilza M.M. Acá.		“	“	Não iniciada		1.6
EMEF Saint Clair Passarin.		“	“	1%		1.7
EMEF Bom Jesus da Lapa		“	“	Não iniciada		Of.114
EMEF PA Transassaurini SN		“	“	Não iniciada		Of. 114
Creche Ruth Passarinho		“	“	Não iniciada		Of. 114
Construção		“	“			
EMEF 06 Salas Bairro P.Ipê		“	“	Não iniciada		1.8ª
EMEI 04 Salas Bairro P.Ipê		“	“	Não iniciada		1.8b
EMEF 06 Salas B.N.Altami		“	“	Não iniciada		1.9
EMEF 06 Salas B. Mutirão		“	“	Não iniciada		1.10
EMEI 04 Salas B.J.França		“	“	30%		1.11ª
EMEF 06 Salas B.J.França		“	“	30%		1.11b
EMEF 01 Sala FerdªGuilhon		“	“	Não iniciada		1.12
SAÚDE	19/11/2010	Termo de Anuência	30/07/2011			02
Construção			NESA/PMA			
UBS tipo I B.N.Altamira		“	“	15%		2.1
UBS tipo I B. Sta. Ana		“	“	5%		2.2
UBS tipo I B. Bela Vista		“	“	90%		2.3
UBS tipo II B. Brasília		“	“	Não iniciada		2.4
Construção Hospital Novo		EM ESTUDO		Não iniciada		2.14

04. Senhor Presidente, o segundo quadro a seguir, trata também, dos “Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira”, firmado entre a Prefeitura e a Norte Energia S. A, que está intrinsecamente relacionado com a liberação da Licença de Instalação LI de nº 795/2011, expedida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, que a condiciona a execução dos referidos serviços nos prazos estabelecidos. Como se observa, os mesmos não foram cumpridos, e que tal desobediência nos força a pedir a suspensão imediata da referida licença, com vistas, a resguardar o interesse da população altamirense, que está bastante prejudicada com o atraso dessas obras:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
PODER EXECUTIVO

TERMO/AÇÃO	N.E.S.A./P.M.A. firmado em	Cronogr. Licença Instalação		INICIADO	TERMINADO	Itens
		Início	Término			
Abastecimento de Água LI/T. Anuência	16/09/2010	25/07/2011 LI	25/07/2014 LI	Em andamento		03
Esgotamento Sanitário LI/T. Anuên.	16/09/2010	25/07/2011 LI	25/07/2014 LI	Em andamento		04
Aterro Sanitário LI/T. Anuência	Janeiro/2011	30/06/2011 LI	30/06/2012 LI	Em andamento		05
Projeto básico remediação lixão LI			01/12/2011 LI	Em andamento		06
Remediação do Lixão LI			25/07/2014 LI	Em andamento		07
Drenagem Urbana LI ***	17/03/2011	31/03/2012 LI	30/06/2014 LI	Em andamento		08
Requalificação Urbana LI/T. Anuên. - Projeto Reurb Orla Cais - Projeto requalif. Igarapés e A. P. Permanente - Projeto restrut. Urbana - Projeto reassentam ^o . População urbana - *** Projeto Drenagem Água Pluviais Urbana - Projeto Articul. Institucional	17/03/2011	Termo de Anuência Estudo Estudo Estudo Estudo Estudo Estudo		Em andamento		09 1. 2. 3. 4. 5. 6.

05. Senhor Presidente, o terceiro quadro ora apresentado, faz parte também dos “**Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira**”, onde estão incluídos os equipamentos, materiais, veículos, máquinas, etc, destinados ao Departamento Municipal de Trânsito de Altamira – DEMUTRAN, Guarda Municipal de Altamira e Departamento de Limpeza Pública, que fazemos questão de informar o recebimento dos mesmos.

TERMO/AÇÃO	N.E.S.A./P.M.A. firmado em	Cronograma		INICIADO	TERMINADO	Itens
		Início	Término			
SEGURANÇA Equipamentos/Fardat ^o	19/11/2010	Termo de Anuência			Total entregue Julho/2011	10
SEGURANÇA Equipamentos/Fardat ^o	15/04/2011	Termo de Anuência			Total entregue Julho/2011- **	11
SEGURANÇA Agentes	10/05/2011	Termo de Anuência			Contratados Maio/2011	12
Balcão de Atendimento	11/11/2010	Termo de Anuência			Validade 11/11/2011	13

O tópico do quadro acima, item 13, “**BALCÃO DE ATENDIMENTO**”, em termo firmado entre a N.E.S.A. e esta P.M.A. na qual o empreendedor se comprometia a contratar e treinar a mão de obra local, via esse instrumento institucional, na realidade isso não está acontecendo, visto que o CCBM – Consórcio Construtor de Belo Monte, está recrutando mão de obra diretamente na sua sede, sita a Rua 1^o de Janeiro, Bairro



Catedral, nesta cidade, inclusive com difusão em escala nos meios de comunicação, como também importando mão de obra indiscriminadamente.

Os tópicos do quadro acima, itens 10, 11 e 12, referem-se aos materiais já entregues à municipalidade que abaixo relacionamos:

**REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS
AUMENTO DE EFETIVO DEMUTRAN
SEGURANÇA
DEMUTRAN E
GUARDA MUNICIPAL**

EQUIPAMENTOS:

- 04(quatro) caminhonetes 4x4 cabine dupla diesel, com giroflex e rádio
- 10(DEZ) Motocicletas modelo 150, c/ giroflex e rádio
- 01(um) Caminhão Truck branco modelo 24.220 VW ou compatível c/ plataforma de guincho 10 m
- 01(um) Caminhão branco modelo 8 120 VW ou compatível c/ plataforma de guincho 6 m
- 01(um) Caminhão branco modelo 5 140 VW c/ equipamento para pintura/sinalização de pista
- Sinalização horizontal de vias – cruzamentos, rotatórias e faixas de pedestres 20.000 m²
- Confeção e instalação de três mil placas para sinalização de trânsito
- Confeção e instalação de duas mil placas para a sinalização de ruas
- Confeção e instalação de 138 semáforos padrão (grupos focais, colunas, redes de alimentação e comunicação e controladores e cronômetros digitais)
- 300(trezentos) cones de borracha para sinalização de trânsito
- Sessenta sinalizadores tipo colete para guarda de trânsito
- 60(sessenta) Uniformes completos para guarda de trânsito
- 60(sessenta) rádios HT 450 Motorola
- 01(uma) repetidora para comunicação
- 10(dez) Computadores de 2 GB de memória RAM HD 320 GB, processador Pentium Corel 2 Duo, c/ gravador DVD, teclado, mouse, caixas de som, nobreaks e Monitor LCD de 17"
- 05(cinco) Impressoras multifuncional tipo HP Photosmart C3 – 180 ou equivalente
- 01 Microônibus máster tipo volare ou compatível com capacidade para 27 lugares cor azul marinho
- 01(uma) Caminhonete 4 x 4 cabine dupla diesel na cor azul
- 02 Veículos leves para quatro passageiros, com giroflex, sirene e xadrex para serviços operacionais na cor azul marinho
- 10(dez) Motocicletas na cor branca mod. 150 com giroflex e rádio
- Uniforme completo para a Guarda Municipal de Altamira (1.614 unidades: gandola, camisa, gorro, calça, bota, coldre, porta algemas, etc.)
- 40(quarenta) Tonfas confeccionada em polímero
- 50(cinquenta) Algemas confeccionadas em aço com trava de segurança
- 70(setenta) Coletes balísticos de nível II com capa de cor preta



- 40(quarenta) rádios HT Motorola EP 450
- 01(um) Data Show
- 01(uma) Tela de projeção para data show com tripé
- 01(uma) Caixa amplificadora 500 watts
- 02(dois) Microfones sem fio staner UHF SW 482/ST
- 02(dois) Pedestal para microfone

ARMAMENTO NÃO LETAL – EQUIPAMENTOS

- ** 50(cinquenta) equipamentos armamento não letal TASER M26, com coldre em polímero e carregador de pilhas
 - 03(três) Equipamentos armamento não letal TASER X26, com coldre em polímero, bateria digital descartável e três baterias extras
 - 01(um) Data kit para TASER M26
 - 01(um) Data kit para TASER X26
 - 53(cinquenta e três) Porta Cartucho Taser
 - 130(cento e trinta) Cartuchos Taser alcance de 10,6 m
 - 400(quatrocentos) Cartuchos Taser alcance de 6,4 m
 - Treinamento de 60(sessenta) guardas
 - Contratação por um ano de 80 Agentes de Trânsito
- ** Falta entregar somente 50(cinquenta) Armas Taser M26 não letais. (dependendo no momento, somente de disponibilização de recursos financeiros para aquisição dos equipamentos de segurança).

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

- 01 Trator de esteira;
- 01 Motoniveladora;
- 01 Pá mecânica;
- 01 Caminhão Basculante.

SAÚDE

Auxilio financeiro ao Hospital no valor de R\$120.000,00 para uso exclusivo na aquisição de medicamentos e materiais

Plano de ação de controle da malária

04(quatro) Pick-Up cabine dupla

05(cinco) Motocicletas

01(um) Barco/lancha 3,5 toneladas c/ motor

02(Dois) botes de alumínio 10 m soldado

02(dois) Motores de popa 40 HP

30(trinta) Bicicletas

11(onze) Microscópios bacteriológicos

08(oito) Grupos geradores 3,5 kva diesel

04 (quatro) Bombas fog

10(dez) Bombas tipo Guarany

01(um) Microcomputador

03(três) GPS



06. Senhor Presidente, passamos a explicar situações de suma importância para o esclarecimento das dificuldades encontradas, a iniciar-se pela atual situação precária na execução das ações emergenciais de Educação e Saúde. Certo é que as mesmas já deveriam ter sido concluídas antes do início das obras do canteiro, que estão avançadas em relação ao cumprimento das condicionantes.

07. Com o advento da apresentação dos projetos básicos do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaborado pela empresa CNEC – Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A, e a análise e verificação feita por esta Prefeitura, qualifica o projeto num estágio que não dá condições de exequibilidade da obra, sabendo que os referidos projetos necessitam de um maior e melhor desenvolvimento, e que, sua elaboração depende diretamente de um projeto de urbanização que detalhe as áreas limites de inundação, as áreas onde serão relocadas as famílias, identificação de áreas de expansão da cidade, e toda a estrutura viária de novas vias (área de população relocada e área de expansão), as estruturas de travessias dos braços do lago que dividirão a cidade (pontes, aterros, etc.) – vide item d - Plano de Requalificação Urbana – pg. 2/6 da LI, cujo projeto não nos foi disponibilizado ainda, criando dessa forma uma série de interrogações quanto à posições/ações, estratégias e logísticas no ordenamento do contexto urbano.

08. Considerando que as obras do empreendimento estão fluindo e as de compensações mitigatórias não avançaram, gerando um descompasso, que está causando desconfiância da população no referido empreendimento.

09. Corroborando com tal situação caótica, a demanda por vagas em sala de aula estão maiores que as ofertadas, como também, a incapacidade física instalada do atual hospital municipal, bem como dos hospitais conveniados deste município e dos municípios vizinhos no atendimento à população, em função do aumento considerável de imigrantes que buscam trabalho em nossa cidade.

10. Não conseguindo emprego, tais imigrantes promovem ocupações irregulares (invasões), trazendo sérios problemas sociais à administração municipal, inclusive com ocupação de logradouro público (passeio público em frente à Prefeitura Municipal), causando em princípio uma tensão social, que senão atendidas emergencialmente, poderão causar ações radicais como os acontecidos nas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia.

11. Ressalta-se que todos esses problemas, evidenciam a falta de responsabilidade do empreendedor quanto a cumprir com a contra-partida social, econômica e ambiental, firmada entre a N.E.S.A. e esta P.M.A., através dos “**Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira**”, colocando em risco a população da cidade. Como se diz no jargão popular: “empurrando a dignidade do cidadão altamirense com a barriga”. Tal situação é inaceitável.



12. O presente ofício, que representa um veemente brado para que a relação entre a municipalidade de Altamira e a Norte Energia tome novo traçado, diferente do atual que se afigura desrespeitoso do ponto de vista institucional, e pior ainda, para com a população diretamente envolvida, em particular, daqueles menos favorecidos, cuja obra alimenta o sonho de dias melhores.
13. Os estudos preliminares ao empreendimento, notadamente, os apresentados nas audiências públicas, criaram um sonho de uma Altamira de primeiro mundo, com uma infraestrutura urbana e saneamento nunca antes imaginada por nossa sociedade. Não pode agora, a nossa população ver transformado este sonho em pesadelo, e passar acreditar que essa obra só veio para agredir o meio ambiente e trazer miséria para a já sofrida população de Altamira.
14. No que tange a habitação de interesse social, sonhada e esperada pela população carente, esta se encontra apenas e tão somente no papel, frustrando inclusive aqueles que vêm na esteira do advento do empreendimento. A título de esclarecimento, citamos os valores dos aluguéis e dos terrenos que aumentaram assustadoramente, cujos proprietários forçam os inquilinos a saírem dos imóveis alugados, para re-alugarem os mesmos por preços bem mais altos, causando insatisfação e insegurança na sociedade, em particular aos mais carentes.
15. Aponta o Executivo Municipal como único meio de resolução do impasse institucional criado pela inexecução das medidas mitigatórias emergenciais, o imediato cumprimento a seguir: **a) de todos os itens dos “Termos de Cooperação Institucional, Técnica e Financeira, e Manifestação de Anuência” e os que concomitantemente, estão intrinsecamente relacionados na Licença de Instalação nº 795/2011 da lavra do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Quadro 1 e 2, retro explicitados nas páginas 2 e 3); b) Novo contrato onde se priorize as demandas maiores, tais como: contratação de empresa especializada em projetos, com o intento de elaboração, controle e fiscalização de todos os planos, programas e projetos que constam em princípio do EIA/RIMA – Estudos dos Impactos Ambientais/Relatório dos Impactos ao Meio Ambiente e que ora foram confirmados e aprimorados no Projeto Básico Ambiental – P.B.A., os quais deverão, com antecedência, serem analisados e aprovados pela Prefeitura Municipal de Altamira.**
17. Este documento, que é considerado o **marco inicial** da relação institucional entre a NESAs e a Prefeitura de Altamira, será levado ao conhecimento da Digníssima Presidenta da República do Brasil, senhora Dilma Rousseff, a quem apelamos para que nos ajude nesta dura empreitada, uma vez que o ex-presidente, senhor Luís Inácio Lula da Silva, prometeu em público nesta cidade no dia 22 de junho de 2010, que o empreendimento traria grandes benefícios para Altamira e as outras dez (10) cidades no entorno desse megaprojeto, o que encheu de entusiasmo toda população, mas o que se vê na prática até o momento, são penosas frustrações, como mais pobreza, insegurança e caos social.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
PODER EXECUTIVO

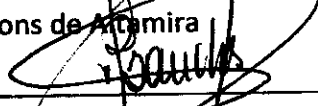
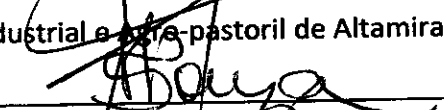
Finalmente, levaremos ao conhecimento das instituições abaixo nominadas, com intuito de mobilizá-las em defesa de nossa cidade e de nossos dez municípios vizinhos.

- I. Digníssima Presidenta da República do Brasil, Senhora Dilma Rousseff;
- II. Digníssimo Governador do Estado do Pará, Senhor Simão Robison Oliveira Jatene
- III. Senhor Presidente do Congresso Nacional, José Ribamar Sarney de Araújo Costa;
- IV. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia;
- V. Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Edison Lobão;
- VI. Senhor Procurador Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos;
- VII. Procuradoria Regional da República no Estado do Pará, Procurador Chefe Ubiratan Cazetta;
- VIII. Procuradoria da República no Município de Altamira, Bruno Alexandre Gutshow.
- IX. Senhor Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados Luiz Fernando Faria;
- X. Senhor Presidente da ELETROBRAS José da Costa Carvalho Neto;
- XI. Senhor Presidente da ELETRONORTE Josias Matos de Araújo;
- XII. Senhores Conselheiros de Administração da Norte Energia S.A;
- XIII. Empresas do Consórcio Construtor de Belo Monte;
- XIV. Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Altamira, Senhora Mercês de Jesus Ribeiro Costa.

Respeitosamente,

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita Municipal

18. Abaixo nominadas as entidades da sociedade organizada de Altamira, consignatárias deste documento:


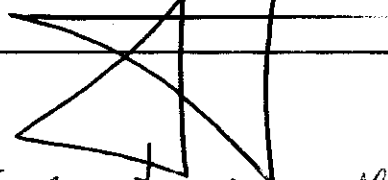
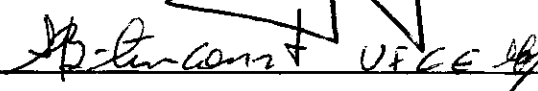

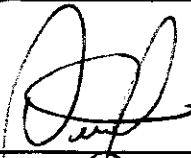
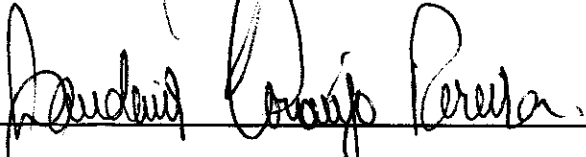

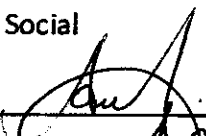
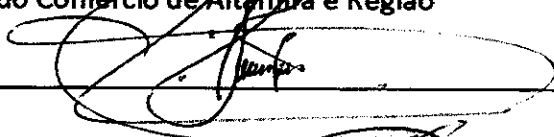


- I. Sindicato do Setor Hoteleiro e Garçons de Altamira
 - a. Raimundo Nonato S. Santos 
- II. ACIAPA – Associação Comercial, Industrial e Agro-pastoril de Altamira
 - a. Maria do Perpétuo Socorro 

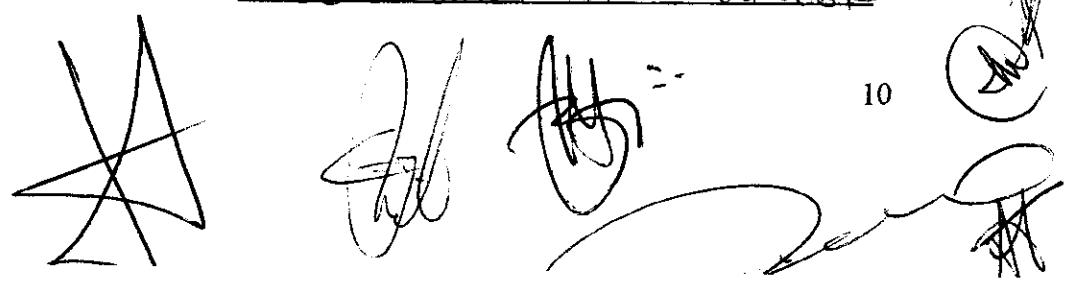


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
PODER EXECUTIVO

- III. Loja Maçônica Estrela da Amazônia nº 35 – Grande Loja do Pará
a. Pedro Sobrinho Rodrigues de Brito _____
- IV. Loja Maçônica Liberdade e Fraternidade Universal 2449 – Grande Oriente do Brasil
a. Carlos Renato Leal Biceli _____
- V. Loja Maçônica Luz do Xingu – Grande Oriente Paraense
a. João Fais Júnior _____
- VI. Lions Clube de Altamira
a. Eder Brito Dias _____
- VII. Rotary Clube de Altamira
a. Joaquim Pereira Filho _____
- VIII. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PA
a. Ronilson de Souza Santos _____
- IX. Sindecon – Sindicato do Comércio
a. Valdir Narzetti _____
- X. Câmara Municipal de Altamira:
- a. Vereadora Mercês de Jesus Ribeiro Costa _____
- b. Vereadora Senhorinha Santos Silva _____
- c. Vereador Rusever de Oliveira _____
- d. Vereador Antônio Brito de Oliveira _____
- e. Vereador Adriano Batista do Couto _____
- f. Vereador Ademar Teixeira _____
- g. Vereador Welington José Gonçalves Moura _____
- h. Vereador Francisco Alvíno Armando Aragão _____
- i. Vereador Djalma Alves dos Santos _____
- j. Vereador Loredan de Andrade Melo _____
- k. Vereador Luiz Carlos da Silva _____



- XI. SINDICORTE
 - a. Francisco Alberto de Castro 
- XII. CRC – Conselho dos Contadores de Altamira
 - a. João Luiz Nazaré Neto 
- XIII. COOTAIT
 - a. Jailson da Rocha 
- XIV. SINART
 - a. Wanderlei Acácio da Silva  **Waldiléia Moura**
Sup. TR. Altamira
SINART / NORTE
- XV. SINTCMA
 - a. Maria da Guia Serafin Gal Biate 
- XVI. SINDMA
 - a. Laudenir Pereira 
- XVII. Conselho da Mulher Empresária
 - a. Maria do Perpétuo Socorro M. Souza 
- XVIII. Conselho Municipal de Assistência Social
 - a. Ana Cláudia Sousa Santos 
- XIX. Sindicato dos Empregados do Comércio de Altamira e Região
 - a. Odaise de Oliveira 
- XX. AGFAL
 - a. Geilton Rogério Silva Almeida 
- XXI. AMAR
 - a. Maria Lídia Leão da Costa 





- XXII. SINDIART'S - PA
a. Jailda Silva de Souza Jailda Silva de Souza
- XXIII. COOPVAG
a. Ailton Ramos Araújo Ailton Ramos Araújo
- XXIV. Syntax - Sindicato dos Taxistas de Altamira
a. José dos Santos Moraes José dos Santos Moraes
- XXV. APOFEP - Associação dos Proprietários de Farmácia de Altamira
a. Eronides Storch Eronides Storch
- XXVI. SINDIMOTO - Sindicato dos Mototaxistas de Altamira
a. Manoel da Conceição da Silva Filho Manoel da Conceição da Silva Filho
- XXVII. ASMOALTI - Associação dos Mototaxistas de Altamira
a. Amaury Vieira Pimentel Amaury Vieira Pimentel
- XXVIII. Associação dos Carros de Som de Altamira
a. Rafael Soares Rafael Soares
- XXIX. Sindicato dos Oleiros de Altamira
a. Lia Lima da Silveira Lia Lima da Silveira
- XXX. Associação dos Feirantes de Altamira
a. Francisco de Jesus Ferreira da Silva Francisco de Jesus Ferreira da Silva
- XXXI. Associação dos Moradores do Bairro Ibiza
a. Miguel Roberval da Silva Lobato Miguel Roberval da Silva Lobato
- XXXII. Associação dos Moradores do Bairro Sudam I
a. Elza Alves da Costa Elza Alves da Costa

90

11



- XXXIII. Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista
a. Anísio Alves Feitosa Anísio Alves Feitosa
- XXXIV. Associação dos Moradores do Bairro Aparecida
a. Jogeni Nogueira dos Santos (MICA) Jogeni Nogueira dos Santos
- XXXV. Associação dos Moradores do Bairro Alberto Soares
a. Jorge Araújo Leite Jorge Araújo Leite
Presidente AMAGAS
CPF 433.483.322-49
- XXXVI. Associação dos Moradores do Bairro Mutirão
a. José Reinaldo Ferreira JOSÉ REINALDO FERREIRA
- XXXVII. Associação dos Moradores do Bairro do Premem
a. Cleudiná Alves Dourado Cleudiná A. Dourado Pedrosa
- XXXVIII. Associação dos Moradores do Bairro
a. Clídes Nascimento de Sousa Clídes N. Sousa
- XXXIX. Associação dos Moradores do Bairro Sudam II
a. Farnen Pereira da Silva Farnen Pereira da Silva
- XL. Associação dos Moradores do Bairro Nova Altamira
a. Ademauro dos Santos Silva Ademauro dos Santos Silva
- XLI. Associação dos Moradores do Bairro Independente II
a. Gean Cleiton de Sousa Silva Gean Cleiton de S. Silva
- XLII. Associação dos Moradores do Bairro Parque Ipê
a. Ismael Jacinto da Silva Ismael Jacinto da Silva
- XLIII. Associação dos Moradores do Bairro Boa Esperança
a. Rafael Lourenço Soares _____
- XLIV. Associação dos Moradores do Bairro da Colina
a. Bernaldo Ferreira dos Santos Bernaldo Ferreira dos Santos
- XLV. Associação dos Moradores do Bairro das Olarias
a. Abraão Gomes de Carvalho Abraão Gomes de Carvalho
- XLVI. Associação dos Moradores do Bairro Jardim Independente III
a. Martins da Conceição Feitosa Martins da Conceição Feitosa



XLVII. Associação dos Moradores do Bairro Uirapuru

a. Vanir Tereza L. Silva Vanir Tereza L. Silva

XLVIII. Associação dos Moradores do Bairro da Liberdade

a. Francisco Clementino da Silva Jr. Francisco C. da Silva Júnior

XLIX. Associação dos Moradores do Bairro São Sebastião

a. Maria Elizethe Sousa da Silva Maria Elizete S. Silva

L. Associação dos Grupos Carnavalescos de Altamira

a. Edinaldo Sousa Edinaldo Sousa